

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Ofício DEL nº 104/2024

Sorocaba, 29 de abril de 2024.

Ao Senhor
TEN CEL PM SIDNEY ROBERTO VIEIRA GOMES
Comandante do 7º BPM/I

Assunto: "Indicações nº 4438/2024 e 4528/2024"

Senhor Comandante,

Encaminhamos cópia das Indicações nº 4438/2024 e 4528/2024, aprovadas em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril do corrente ano, por esta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERVINO ELAUDIO GONÇALVES

Presidente





N.º do Processo Nº do Protocolo Data do Protocolo Data de Elaboração

5946/2024 6017/2024 23/04/2024 11:45:36 22/04/2024 15:12:54

Tipo

INDICAÇÃO 4438/2024

Principal/Acessório

**Principal** 

Autoria:

**ÍTALO GABRIEL MOREIRA** 

#### Ementa:

indicação ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar 7ºBPMI, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão do bairro Jardim das Flores no Programa de Operação Delegada, visando combater furtos e promover a segurança.





ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar 7ºBPMI, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e

inclusão do bairro Jardim das Flores no Programa de Operação Delegada, visando combater furtos e

promover a segurança.

Considerando a importância da segurança como um pilar fundamental para a

qualidade de vida dos cidadãos e reconhecendo a relevância da atuação da Polícia Militar

nesse contexto, gostaria de sugerir a adoção de medidas específicas para combater a

crescente incidência de furtos e promover a tranquilidade dos munícipes.

Solicito o reforço em ronda ostensiva nas ruas do bairro, em especial na Rua Antônio

Cardoso Veiga, CEP: 18071-772, bem como a inclusão desse trecho no Programa de Operação

Delegada. Tal iniciativa permitirá a intensificação das ações de prevenção e repressão aos

delitos naquela localidade, contribuindo significativamente para a segurança da comunidade.

INDICO ao Exmo. Comandante do Sétimo BPM/I Sorocaba, através do setor competente, a tomada de providências, visando incluir o bairro Jardim das Flores, em

cronograma de ação do Programa de Operação Delegada, a fim de intensificar o policiamento

ostensivo e coibir as ocorrências de furtos na região. DM (002287)

Sorocaba, 22 de abril de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



N.º do Processo Nº do Protocolo Data do Protocolo Data de Elaboração

6089/2024 6161/2024 24/04/2024 15:05:59 24/04/2024 14:29:42

Tipo

INDICAÇÃO 4528/2024

Principal/Acessório

**Principal** 

Autoria:

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA

Ementa:

Solicitação ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior para intensificar patrulhamento na Rua Elieder de Fátima Domingos Militao, altura do nº 940 – Parque São Bento.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

### INDICAÇÃO N.º:

Solicitação ao 7º Batalhão da Polícia Militar do Interior para intensificar patrulhamento na Rua Elieder de Fátima Domingos Militao, altura do nº 940 – Parque São Bento.

### Ilmo Sr. Tenente-coronel Sidney Roberto Vieira Gomes

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de perturbação do sossego no bairro acima mencionado. Alega o munícipe:

"Perturbação de sossego todos os dias por aqui, o bar não respeita os demais moradores. Eu sempre peço apoio da polícia, mas não consigo resolver isso. Já fiz 2 boletins de ocorrência".

CONSIDERANDO que o policiamento militar solicitado foge das competências municipais, mas é regimental na Casa de Leis que este documento seja encaminhado às autoridades competentes ao assunto, para que essa seja cientificada e, assim, encaminhar ações devidas;

CONSIDERANDO que o munícipe enviou uma foto do local em que, supostamente, há a venda de entorpecentes;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, solicito ao Exmo. Comandante do 7º Batalhão de Policiamento Interior, através do setor competente e respectivos responsáveis, que seja intensificado o patrulhamento no endereço acima mencionado.

Receba ainda nossos cumprimentos, contando com nosso agradecimento e votos de elevada estima e consideração.

Encaminhamento ao 7º BPM/I

Endereço: Av. Pereira da Silva, 1285 - Jardim Santa Rosália

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

PÉRICLES RÉGIS VEREADOR

